



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 371 – AGOSTO / 2019

CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rod. CE 377, Km 02, Sítio Taperinha.
CEP: 62.960-000 – Tabuleiro do Norte – CE
Fone: (88) 3401.2282



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO _____	002
ADMINISTRAÇÃO _____	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL-----	004
Portarias _____	004
Editais _____	015
AFASTAMENTO EM SERVIÇO-----	018

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplos de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Adriano Erique de Oliveira Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

João Narclécio Fernandes de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 67/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001242/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Instituto Federal Ceará - campus Tabuleiro do Norte, conforme quadro abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
Adriano Erique de Oliveira Lima	1751231
Renivaldo Sodré de Sena	1974270
Priscila Márcia Maia da Silva	2229314
Sávio Fernandes Ribeiro	3011135
Rafael Bruno Oliveira Paiva	2417986

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 01/08/2019, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872858** e o código CRC **303708F6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 68/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001252/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 07/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais (carta comercial) para atender as necessidades do IFCE – campus Tabuleiro do Norte;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Edinalva da Costa Chaves	2280735	Fiscal Titular
Sávio Fernandes Ribeiro	3011135	Fiscal Substituto

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3º O objeto será fornecido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316./0001-03;

Art. 4º Esta portaria terá vigência por prazo indeterminado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 02/08/2019, às 15:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874813** e o código CRC **898C17CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 69/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001242/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e Títulos do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL Nº 09/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO DO NORTE-IFCE, referente à contratação de Professor Substituto para atender IFCE - *campus* Tabuleiro do Norte:

SUBÁREA	MEMBROS	SIAPE	EIXO
Língua Portuguesa	Emly Lima Araújo	1971518	Professora
	Leopoldina Ramos de Freitas	2408612	Professora
	Maria do Socorro Araújo Vale	2686254	Pedagoga

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 02/08/2019, às 15:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875396** e o código CRC **FFCCA72A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 70/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001254/2019-23 e

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso III, art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação que será responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares para **Contratação de Serviço de Confeção de Mobiliário** para o *Campus* Tabuleiro do Norte:

SERVIDOR	SIAPE
João Narclécio Fernandes de Oliveira	1939027
Kelyson Caio de Freitas Targino	3011994
Paulo Cesar de Oliveira Januario	3011806

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Confeção de Mobiliário constam no CAPÍTULO III (Do Planejamento da Contratação) da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 05/08/2019, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878630** e o código CRC **D8143021**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 71/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001367/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 12/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Beth Sebna da Silva Meneses	3011175	Fiscal Titular
Maria Renata da Costa Damasceno	1934933	Fiscal Substituta

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3º O objeto será fornecido pela COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.081.436/0001-00;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 07 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 21/08/2019, às 09:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920851** e o código CRC **97C6AE66**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 72/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000943/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria Nº 54/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 18 de junho de 2019 alusivo a designação de servidores para serem Responsáveis pelos respectivos Laboratórios do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte, conforme tabela abaixo;

LABORATÓRIO	RESPONSÁVEL	SIAPE	EIXO TECNOLÓGICO
Laboratório de Alinhamento, Balanceamento, Suspensão e Direção	Francisco Jeferson Sousa da Costa	2673844	Controle e Processos Industriais
Laboratório de Ar Condicionado	Rafael Leandro Fernandes Melo	2408591	Controle e Processos Industriais
Laboratório de Diagnose e Injeção Eletrônica	Alessandro Marques Maia	1958547	Controle e Processos Industriais
Laboratório de Eletroeletrônica	Fabio Rodrigo Freitas Mendes	1976351	Controle e Processos Industriais
Laboratório de Freios e Transmissão	Rafael Leandro Fernandes Melo	2408591	Controle e Processos Industriais
Laboratório de Motores de Combustão	Alessandro Marques Maia	1958547	Controle e Processos Industriais
Laboratório de Processos de Soldagem	Allan da Silva Maia	1843024	Controle e Processos Industriais
Laboratório de CAD	Valton Chaves Maia	1840292	Produção Industrial
Laboratório de Hidráulica, Pneumática e CLP (CID)	Cristiano Lima da Silva	2133923	Produção Industrial
Laboratório de Comandos e Instalações Elétricas Industriais (CID)	Antônio Marcos Fernandes Filho	1209092	Produção Industrial
Laboratório de Metrologia e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Tulio Cristiano Soares de Oliveira	1384011	Produção Industrial
Laboratório de Tecnologia de Fabricação	Erbênia Lima de Oliveira	1981221	Produção Industrial
Laboratório de Informática (CID)	André Aguiar Nogueira	2408339	Comum
Laboratório de Física	Renivaldo Sodré de Sena	1974270	Comum
Laboratório de Química	Ana Carla Costa de Sousa	3121346	Comum
Laboratório de Práticas de Gestão	Keully Cristynne Aquino Diógenes	2164784	Gestão e Negócios

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 21/08/2019, às 09:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920911** e o código CRC **F66B44F7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 73/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000476/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 18/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 27 de março de 2019 alusivo a substituição dos representantes da CPPD -Tabuleiro;

Art. 2º Designar para compor o quadro da Comissão de Levantamento e Monitoramento (CLM) do IFCE - Campus Tabuleiro do Norte, conforme art.11, § 4º, da Resolução Nº 003 de 29 de janeiro de 2018, que aprova a Política de Desenvolvimento de Pessoal do IFCE, os servidores a seguir discriminados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Priscila Márcia Maia da Silva	2229314	Representante do CGP-Tabuleiro/Titular
Sávio Fernandes Ribeiro	3011135	Representante do CGP-Tabuleiro/Suplente
Pérsia Regilda Maia Rebouças	1879387	Representante do CIS-PCCTAE/Titular
Francisco George Maia Lima	1626553	Representante do CIS-PCCTAE/Suplente
Keully Cristynne Aquino Diógenes	2164784	Representação do CPPD/Titular
Robson Campanerut da Silva	1054301	Representação do CPPD/Suplente

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 21/08/2019, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922499** e o código CRC **E7293DF4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 74/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001415/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão para Seleção dos Projetos do Auxílio Formação** no Instituto Federal Ceará - campus Tabuleiro do Norte, conforme estabelece a Resolução nº 14, de 18 de fevereiro de 2019, que aprova o Regulamento de Concessão de Auxílios Estudantis no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Milena Freitas Maurício	2104774	Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil
Pérsia Regilda Maia Rebouças	1879387	Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil
Fernanda Georgia Isidoro Correa	2418650	Representante da Coordenadoria de Pesquisa
Ícaro Dias Diógenes	2230667	Representante da Coordenadoria de Extensão
Adriano Erique de Oliveira Lima	1751231	Representante do Departamento de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 27/08/2019, às 10:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935784** e o código CRC **358D9FAB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 75/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000862/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis** do Instituto Federal Ceará - campus Tabuleiro do Norte, conforme estabelece o Manual de Gestão de Materiais, que dispõe sobre os procedimentos gerais, referentes à administração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e outras formas de desfazimento de materiais a serem observados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Ferreira da Silva Junior	3071197	Membro
Rafael Bruno Oliveira Paiva	2417986	Membro
Alexandre Magno Pereira da Costa	2108709	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 27/08/2019, às 10:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936017** e o código CRC **54FC2734**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001355/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria Nº 136/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 19 de dezembro de 2018 alusivo a Designação de servidores para compor o Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte, conforme tabela abaixo;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jacó Silva Freire	1963971	Presidente
André Aguiar Nogueira	2408339	Representante dos docentes das disciplinas diversificadas
Paulo Batista de Lima	2408277	Representante dos docentes das disciplinas técnicas
Fernanda de Moura Estevão Peroba	3133216	Representante dos docentes das disciplinas técnicas
Clara Bezerra Nunes Barros	1068738	Representante dos docentes das disciplinas técnicas
Filipe Petterson Barroso	1630206	Representante dos docentes das disciplinas técnicas
Daylson Soares de Lima	3011558	Representante da Coordenação Técnica Pedagógica
Ruth Helena Fidelis de Sousa Oliveira	3911997	Suplente da Coordenação Técnica Pedagógica
José Leonardo Chaves Silva	20172202020130	Representante do corpo discente
Glailce Barbosa Fernandes	20182202050092	Representante do corpo discente

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 28/08/2019, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940312** e o código CRC **1D0F346D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001450/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 13/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Beth Sebna da Silva Meneses	3011175	Fiscal Titular
Maria Renata da Costa Damasceno	1934933	Fiscal Substituta

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3º O objeto será fornecido pela GUILHERME SILVA LINHARES, CNPJ nº 27.907.247/0001-42;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 07 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 28/08/2019, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940443** e o código CRC **1F3B5ADF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

CURSOS DE EXTENSÃO DE INGLÊS BÁSICO I

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte, para o curso de extensão de “**INGLÊS BÁSICO I**”, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Qualificar a comunidade externa do IFCE, Campus Tabuleiro do Norte, para o desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão auditiva, expressão oral e escrita em Inglês.

2. DAS VAGAS

- 1 É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **25 vagas**, distribuídas para a **Comunidade Externa** do campus Tabuleiro do Norte.
- 2 Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (online)	As inscrições serão online, por meio de formulário disponível no site ifce.edu.br/tabuleirodonorte Período de inscrição: De 08/08 à 18/08 às 23h59. A classificação dar-se-á por ordem de inscrição.
Divulgação do Resultado Preliminar dos inscritos.	19/08/2019
Interposição de recurso para o Resultado Preliminar	20/08/2019
Divulgação do Resultado Final dos inscritos.	21/08/2019
Início das aulas	23/08/2019

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

- 1 O curso será realizado conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dia e Local (Aula)	Horário Início	Horário Término	Carga Horária
Curso de Inglês Básico I	23/08	Sexta- Feira Manhã IFCE – campus Tabuleiro do Norte	07:00	11:00	60h

- 2 Aulas expositivas conforme EMENTA:

CURSO DE INGLÊS BÁSICO I

Conteúdo: verb be; numbers 0–10; days of the week; where are you from?; verb be: he, she, it; countries; we're Canadian verb be: we, you, they nationalities; what's his number? Wh- and How questions with be / numbers 11–100; personal information; What's in your bag? a / an; singular and plural nouns / small things; Is that a hat? this / that / these / those more small things; family and friends; possessive adjectives; possessive s / people and family; That's a cool car! adjectives colors and common adjectives; simple present: I and you common verbs 1; What do you have for breakfast? simple present: we, you, they; Wh- questions / food and drink; He speaks English at work simple present: he, she, it jobs and places of work; Do you like mornings? adverbs of frequency; a typical day; Life at the end of the world; word order in questions; common verbs 2; You can't park here can / can't common verbs 2; What are they doing? present continuous verb phrases; Today is different / present continuous or simple present? / the weather; In the jungle in Guatemala there is / there are hotel; simple past: be in, at, on: places.

5.DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

5. 1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
5. 2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
5. 3 Toda a comunidade externa poderá participar como candidato(a) à inscrição
5. 4 Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
5. 5 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente de forma online, através de formulário eletrônico conforme as informações indicadas no item 3 deste edital - CRONOGRAMA. O candidato deve preencher corretamente o formulário, informando todos os dados solicitados.

6.INFORMAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO

6. 1 DADOS A SEREM INFORMADOS PARA FAZER A MATRÍCULA NO SITE:
 - Formulário de Inscrição online devidamente preenchido com os dados abaixo:

-Nome completo
-Número de telefone
-Data de nascimento
-Números do RG
-Números do CPF
-Naturalidade/UF

7.DA SELEÇÃO

7. 1 A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso.
7. 2 Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
7. 3 Fica vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de um curso ofertado.
7. 4 A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.
7. 5 Caso as vagas de algum curso não sejam preenchidas, os classificáveis poderão ocupá-las seguindo a ordem de inscrição.

8.DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8. 1 A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br
8. 2 O recurso administrativo contra o resultado das inscrições deverá ser enviado até às 17h do dia 20/08/2019.

9.DISPOSIÇÕES FINAIS

9. 1 Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
9. 2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
9. 3 Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.
9. 4 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 07 de Agosto de 2019.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos Diretor-geral IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	Adriano Erique de Oliveira Lima Chefe do Departamento de Ensino IFCE - <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte
--	---

Ícaro Dias Diógenes Coordenador de Pesquisa e Extensão IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	Leopoldina Ramos de Freitas Coordenador do Curso de extensão Inglês Básico I IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 13:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leopoldina Ramos de Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/08/2019, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Chefe do Departamento de Ensino**, em 07/08/2019, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 07/08/2019, às 16:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886738** e o código CRC **5BDB1AE9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

CURSOS DE EXTENSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES – NÍVEL BÁSICO TESTE DE NÍVEL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos, através de Teste de Nível, para participar do CURSO – PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES – NÍVEL BÁSICO, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

CURSO – Programação de Computadores – Nível Básico (80h):

O Curso de Programação de Computadores – Nível Básico tem como objetivo geral qualificar e oportunizar as comunidades externa e interna do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte, habilidades básicas e avançadas nas atividades de desenvolvimento de software. Além de ser oferecido para aqueles que cursaram o Ensino Médio Completo, ele também requer que os candidatos tenham conhecimentos básicos de operador de computador e lógica matemática comprovados em teste de nível, que é o caso contemplado neste edital.

1.1 São objetivos específicos do curso:

- Apresentar conceitos de lógica de programação e algoritmos.
- Apresentar técnicas para criação de algoritmos na resolução de problemas.
- Apresentar conceitos básicos para criação de algoritmos.
- Apresentar estruturas simples e avançadas utilizadas por linguagens de programação.
- Desenvolvimento de projetos práticos com implementação de software.

2. DAS VAGAS

2. 1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de 12 vagas para o Curso – Programação de Computadores – Nível Básico.

2.1.1. Número de vagas para comunidade externa: 10

2.1.2. Número de vagas para comunidade interna: 02

2. 2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	19/08/2019
Inscrições (online)	19/08/2019 a 22/08/2019
Divulgação dos inscritos para o teste de nível	23/08/2019
Aplicação de Teste de Nível - Prova Escrita	27/08/2019 e 28/08/2019
Divulgação do resultado da Prova Escrita, do Gabarito e do Resultado Preliminar	29/08/2019
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado da Prova Escrita	30/08/2019
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a Prova Escrita e do Resultado Final	02/09/2019

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

4. 1. O curso será realizado conforme a tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dia (Aula)	Horário Início	Horário Término	CH
Programação de Computadores – Nível Básico	03/set/2019	11/dez/2019	Terça-feira e Quarta-feira	15:00	17:00	80h

O curso terá uma metodologia participativa e comunicativa que congrega professor e estudantes nas atividades, pois o professor parte do princípio pedagógico que o conhecimento é construído, não transferido e imposto. Por isso, a explicação do docente não será solitária, mas implicada na participação do aluno. Além disso, serão realizados estudos de situações-problema, onde serão apresentadas várias práticas de resoluções de exercícios. As atividades propostas no processo de ensino-aprendizagem constarão de: atividades envolvendo exercícios de fixação e tira-dúvidas, projetos entre outras. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar um protótipo de um sistema computacional aplicado a um modelo de negócio local ou apresentado pelo professor.

Serão realizadas exposições sobre o conteúdo em quadro branco, slides e consulta a sites eletrônicos. Além disso, serão propostas atividades de desafios com resolução de problemas utilizando metodologias ativas.

No que diz respeito à avaliação quantitativa e qualitativa, o curso se divide em quatro etapas, cada uma com atividades práticas com resolução de problemas e implementação de projetos. A entrega de atividades feitas em casa e na própria sala de aula, além da participação espontânea, também contarão para compor a avaliação qualitativa. Ao final da quarta etapa será desenvolvido um projeto final com foco em um modelo de negócio.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

5. 1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.

5. 2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5. 3. Será indeferida a inscrição do candidato que já estiver matriculado em outros dois (02) cursos de extensão do IFCE, Campus de Tabuleiro do Norte.

5. 4. A matrícula será realizada de forma online, em link disponível no site do IFCE - Campus de Tabuleiro do Norte, de 19/08/2019 a 22/08/2019, até às 23h59min.

5. 5. Informações obrigatórias para todos os candidatos (as informações abaixo devem ser corretamente preenchidas no formulário online):

- Nome completo
- Número de telefone
- E-mail
- Número do documento de identidade e do CPF;
- Data de Nascimento;
- Naturalidade (cidade onde nasceu);
- Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, cep, estado).
- Histórico escolar do ensino médio (o mesmo deve ser digitalizado e enviado por upload no formulário de inscrição em formato .pdf)

5. 6. Dia 23/08/2019, até às 23h59min, será divulgada a lista dos candidatos aceitos para o teste de nível.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NÍVEL (Prova Escrita)

6. 1. No dia da prova escrita, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal da sala.
6. 2. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
6. 3. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade. Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato.
6. 4. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, dos documentos citados nos subitens 6.1 e 6.2.

7. APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

7. 1. O Teste de Nível será realizado conforme o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Prova Escrita	27 e 28/08/2019	Das 15:00 às 17:00h

7. 2. O candidato terá 1h para resolver as questões.
7. 3. O local da prova escrita será o Laboratório de Informática do Centro de Inclusão Digital (CID) no IFCE, Campus de Tabuleiro do Norte.
7. 4. O candidato deverá comparecer ao local de prova em um dos dias previsto pelo edital com meia-hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. Iniciada a prova, não será permitido o ingresso de candidatos no local de aplicação.
7. 5. Durante a realização da prova escrita, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta transparente.
7. 6. Durante a prova escrita é terminantemente proibida a manutenção, sobre a carteira, de objetos tais como: estojos ou similares, sacos e/ou pacotes de lanches, chocolates etc., garrafas de água, lápis, borrachas e/ou outros objetos quaisquer.
7. 7. Também não é aceito portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão e similares, aparelho auditivo etc) e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado, mesmo que acionado o dispositivo silencioso, ou acondicionado em saco plástico;
7. 8. O candidato deverá permanecer na sala de realização da prova escrita por, no mínimo, meia hora (30 minutos) após o início do exame.
7. 9. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova juntamente com a Folha-Resposta. O candidato que deixar de entregar um deles será automaticamente eliminado.
- 7.10. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora do local, das datas e horários predeterminados neste Edital.
7. 11. Não será permitida a cópia do gabarito.

8. DA PROVA ESCRITA

8. 1. O teste de nível é composto somente da prova escrita.
8. 2. A prova escrita consistirá em 12 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) cada, das quais somente uma é verdadeira.
8. 3. Tanto as perguntas, como as opções de resposta, estarão em língua portuguesa.
8. 4. O conteúdo teórico da referida prova encontra-se no item 10 deste edital.
8. 5. A resposta de cada questão da prova escrita deverá ser marcada em Folha-Resposta. O candidato deverá preencher totalmente a quadrícula correspondente à questão com caneta transparente, de tinta azul ou preta. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão.

8. 6. A correção da prova escrita será feita, exclusivamente, por meio da leitura da Folha- Resposta, personalizada, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.
8. 7. O resultado da prova escrita será publicado no dia 29/08/2019, no site do IFCE, Campus de Tabuleiro do Norte (ifce.edu.br/tabuleirodonorte). O resultado também estará publicado no flanelógrafo da recepção do campus.
8. 8. Será eliminado do Teste de Nível o candidato que não atingir 60% de acerto na prova.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9. 1. A nota final (NF) será a nota do teste de nível, que valerá de 0 a 10 pontos.
9. 2. Os candidatos serão classificados para as 12 vagas disponibilizadas para o teste de nível na ordem decrescente da nota final (NF), considerando os limites para público externo e interno.
9. 3. Caso haja igualdade de nota final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- ♦ Tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

9. 4. Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 9.2 e que não tenham sido eliminados na prova escrita, serão considerados classificáveis e poderão ser convocados, caso haja vaga remanescente após a matrícula.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

Será eliminado no Teste de Nível o candidato que:

10. 1. Não comparecer na data, hora e local determinados para a realização da prova;
10. 2. Obter nota ZERO;
10. 3. Não alcançar os 60% de acertos das 12 questões da prova escrita;
10. 4. Ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido;
10. 5. Usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o concurso.
10. 6. Não cumprir com as demais determinações deste edital.

11. DO CONTEÚDO DAS PROVAS ESCRITA

- ♦ Conceitos básicos sobre informática
- ♦ Conceitos de Hardware
- ♦ Conceitos de Software
- ♦ Conceitos de Sistemas Operacionais
- ♦ Conceitos sobre pacotes de escritório
- ♦ Resolução de problemas utilizando lógica matemática

12. RECURSOS

12. 1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br
12. 2. O recurso administrativo contra o resultado da prova escrita deverá ser enviado até às 17h do dia 30/08/2018.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. 1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
13. 2. Os alunos matriculados terão acesso ao material do curso de forma online (Google Drive).
13. 3. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
13. 4. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.
13. 5. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do Campus de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos Diretor-geral IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	Adriano Erique de Oliveira Lima Chefe do Departamento de Ensino IFCE - <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte
--	---

Ícaro Dias Diógenes Coordenador de Pesquisa e Extensão IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	Jarbas Nunes Vital Filho Coordenador do Curso de Programação de Computadores IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 19/08/2019, às 20:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 19/08/2019, às 21:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/08/2019, às 21:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Nunes Vidal Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/08/2019, às 21:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0915943** e o código CRC **95F86977**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

CURSOS DE EXTENSÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte, para o curso “**ELETRICISTA INDUSTRIAL**”, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Adquirir habilidades para atuar como eletricista industrial nas empresas, indústrias ou como autônomo. Obter formação profissional com conhecimentos teóricos e práticos para melhorar o desempenho de suas atividades profissionais, ampliando as oportunidades educacionais e sua qualificação profissional.

2. DAS VAGAS

2. 1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **14 vagas**.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (online)	De 20 à 25/08 (23h59min.)
Divulgação do resultado preliminar	27/08
Interposição de recurso para resultado preliminar	28/08
Divulgação do resultado do recurso e Divulgação final dos Inscritos	30/08
Início das aulas	02/09/2019

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

4. 1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dias (Aulas)	Horário Início	Horário Término	Carga Horária
Eletricista Industrial (CID 02 – IFCE campus Tabuleiro do Norte)	02/09/2019	13/12/2019	Segunda-feira à Quinta-feira	18:20	22:00	160h

4. 2. Metodologia

As aulas ocorrem de forma expositiva, com base em material desenvolvido pelos docentes para este público específico, através da utilização de recursos multimídia apropriados como data show, dentre outros e realização de atividades práticas.

Primeiramente será visto o módulo de Eletricidade Básica concomitante com segurança em instalações elétricas, posteriormente será visto instalações elétricas básicas. O módulo seguinte abordará os diversos tipos de acionamentos elétricos e conhecimentos básicos sobre motores elétricos.

As aulas práticas ocorrerão em laboratório específico, respeitando as normas de segurança em trabalhos com eletricidade. Onde serão organizados em grupos para maior aproveitamento do conhecimento prático.

4. 3. Conteúdo

- Módulo 1: Eletricidade Básica e Instalações Elétricas Industriais:

Grandezas elétricas e instrumentos de medidas: multímetros analógicos e multímetros digitais, amperímetro, voltímetro, ohmímetro e wattímetros; Lei de Ohm e circuitos série-paralelo, circuitos envolvendo transformação Y-Δ; Potência elétrica, energia elétrica e fator de potência; sistemas de geração e distribuição e sistema trifásico; Introdução a geração, transmissão e distribuição de energia; Simbologia padronizada para instalações elétricas industriais e prediais; ferramentas utilizadas em trabalhos com eletricidade; Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410/2004): simbologia e requisitos da norma; Circuitos e Proteção; Plantas elétricas: diagrama multifilar e unifilar; Luminotécnica; Sistemas de aterramento.

- Módulo 2: Acionamentos Elétricos:

Noções gerais sobre motores elétricos; Dispositivos de comando e proteção, terminologia utilizada em comandos elétricos, chaves de partida, dimensionamento dos componentes das chaves de partida, chaves de partida eletrônicas.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

5. 1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
5. 2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
5. 3. Toda a comunidade externa poderá participar como candidato(a) à inscrição
5. 4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
5. 5. A inscrição será realizada de forma online, em link disponível no site do IFCE - *Campus* de Tabuleiro do Norte, de 20/08/2019 a 25/08/2019, até às 23h59min.

6. INFORMAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Informações obrigatórias para todos os candidatos (as informações abaixo devem ser corretamente preenchidas no formulário online):

- 6.1.1 - Nome completo
- 6.1.2 - Número de telefone
- 6.1.3 - E-mail
- 6.1.4 - Número do documento de identidade e do CPF;
- 6.1.5 - Data de Nascimento;
- 6.1.6 - Naturalidade (cidade onde nasceu);
- 6.1.7 - Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, cep, estado).

7. DA SELEÇÃO

7. 1. A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso.
7. 2. Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
7. 3. Fica vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de um curso ofertado.
7. 4. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.
7. 5. Caso as vagas do curso não sejam preenchidas, os candidatos classificáveis poderão ocupá-las, observada a ordem de inscrição.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8. 1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br.
8. 2. Recurso administrativo contra o resultado da prova escrita deverá ser enviado até às 17h do dia 30/08/2018

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9. 1 Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
9. 2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
9. 3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.
9. 4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 20 de Agosto de 2019.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos Diretor-geral IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	Adriano Erique de Oliveira Lima Chefe do Departamento de Ensino IFCE - <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte
--	---

Ícaro Dias Diógenes Coordenador de Pesquisa e Extensão IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	Allan da Silva Maia Coordenador do Curso de Extensão Eletricista Industrial IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 20/08/2019, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Chefe do Departamento de Ensino**, em 20/08/2019, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 20/08/2019, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan da Silva Maia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/08/2019, às 14:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918105** e o código CRC **7AD6A405**.

Orgão solicitante: Campus Tabuleiro do Norte

Data de geração: 02/09/2019

Campus Tabuleiro do Norte

PCDP 001331/19

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, que acontecerá no próximo dia 14/06/2019, às 09:00h no Auditório da Reitoria.

Tabuleiro do Norte (14/06/2019) → Fortaleza (14/06/2019)

Fortaleza (14/06/2019) → Tabuleiro do Norte (14/06/2019)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001562/19

Nome do Proposto: ICARO DIAS DIOGENES

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em Curso sobre Gestão de Núcleo de Inovação Tecnológica, promovido pela PRPI

Mossoró (05/08/2019) → Fortaleza (09/08/2019)

Fortaleza (09/08/2019) → Mossoró (09/08/2019)

Valor das Diárias: 851.70

PCDP 001565/19

Nome do Proposto: JARBAS NUNES VIDAL FILHO

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO SOBRE GESTÃO DE NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA REITORIA DO IFCE.

Tabuleiro do Norte (05/08/2019) → Fortaleza (06/08/2019)

Fortaleza (06/08/2019) → Tabuleiro do Norte (06/08/2019)

Valor das Diárias: 276.96

A Tarja PRETA na documentação - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Nº 13.709